	PORTEIRO – JORN	ADA 12 X 36 HORAS.		
	Pregão nº xx/xxxx	- CAMPUS MURIAÉ		
Nº do p	processo:			
Licitaç	ão nº:	Pregão >	(x/xxxx	
Dia: xx	/xx/2018 - Hora: xxh xxmin			
Discri	minação dos Serviços (dados referentes à contrataçã	0)		
Α	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		xx/xx/x	xxx
В	Município/UF		Muriaé/MG	
С	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença	a normativa em dissídio coletivo	MG000168/2017	
D	Número de meses de execução contratual		12	
Identif	icação do Serviço			
Tipo de serviço: de		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (e função da unidade de medida	
PORTE	IRO – JORNADA 12 X 36 HORAS.	posto	2	
		TOTAL DE POSTOS	2	
Dados		DE OBRA À À EXECUÇÃO CONTRATUAL ente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características dist		PORTE	IRO
2	Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.24	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CBO 5174-10	PORTE	IRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/20	18
7	Quantidade de Porteiros		4,00	
MÓDU	O 4. COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (ROR ROSTO)			
_	LO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (POR POSTO)		Doroont (0/)	Volor (D¢)
1	Composição da remuneração por posto		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-base CBO: TURISMO E HOSPITALIDADE DE CATAGUASES E REGIÃ	5174-10 CCT SIND. DOS EMPREGA ÁO - MG - cláusula terceira (valor pa		1.243,84

_				
С	Adicional de insalubridade (aplicado sobre o salário mínimo nacional)		0,00	
D	Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/220*1,5(hora extra 50%)] X 15dias		127,21	
	Total de remun	eração por posto	1.371,05	
	MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)	
Α	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%	6xSB)]	0,37	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 2,50		
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2		
В	Auxílio-alimentação (Clausula Décima Terceira da CCT) Cálculo do valor = [(VA)x(1-0,1)]. Valor com base no contrato atual.	R\$ 16,44	197,28	
С	Programa de Assistência Familiar		37,93	
D	Seguro de Vida		4,71	cada empresa deverá cotar o seu – será objeto de disputa
Е	Contribuição patronal (CLÁUSULA 53º CCT MG000528/2016)		0,7933	
	Total de benefícios n	nensais e diários	241,08	
ota: o	valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago p  MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	elo empregado).		_
	MODULO 3. INSUMOS DIVERSOS			-
3	Insumos diversos		Valor (R\$)	-
3 A			Valor (R\$) 43,67	cada empresa deverá cotar o seu – será objeto de disputa
	Insumos diversos		• •	cotar o seu – será
A	Insumos diversos  Uniformes (Valor referência - média de preços de mercado)		43,67	cotar o seu – será
A B	Uniformes (Valor referência - média de preços de mercado)  Materiais / Equipamentos (Valor referência - média de preços de mercado)  Outros	nsumos diversos	43,67 N/A	cotar o seu – será
A B	Uniformes (Valor referência - média de preços de mercado)  Materiais / Equipamentos (Valor referência - média de preços de mercado)  Outros	nsumos diversos	43,67 N/A N/A	cotar o seu – será
A B C	Uniformes (Valor referência - média de preços de mercado)  Materiais / Equipamentos (Valor referência - média de preços de mercado)  Outros	nsumos diversos	43,67 N/A N/A	

4.1	Encargos previdenciários,	, FGTS e outra	as contribui	ções		Percentual (%)	Valor (R\$)	
Α	INSS					20,00%	274,21	-
В	SESI ou SESC					1,50%	20,57	-
С	C SENAI ou SENAC					1,00%	13,71	
D	D INCRA					0,20%	2,74	
E	Salário educação					2,50%	34,28	-
F	FGTS					8,00%	109,68	-
G	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =		FAP =		1,8600%	25,50	Alíquota de 1%, 2% ou 3% x FAP
Н	SEBRAE					0,60%	8,23	Alíquota varia entre 0,3% a 0,6%
					TOTAL	35,6600%	488,92	
	Os percentuais dos encargos	previdenciários	s, do FGTS e	demais contrib	uições são aqueles	estabelecidos pela	legislação	
vigente		a remuneração				estabelecidos pela	ı legislação	
vigente Nota 2:	Percentuais incidentes sobre	a remuneração Submódu		demais contrib		estabelecidos pela		
vigente Nota 2: 4.2	Percentuais incidentes sobre  13° (décimo terceiro) salár	a remuneração Submódu io	llo 4.2 - 13° (	(décimo tercei	ro) salário		Valor (R\$)	
vigente Nota 2:	Percentuais incidentes sobre	a remuneração Submódu io	llo 4.2 - 13° (	(décimo tercei				
vigente Nota 2: 4.2	Percentuais incidentes sobre  13° (décimo terceiro) salár	a remuneração Submódu io	llo 4.2 - 13° (	(décimo tercei	ro) salário		Valor (R\$)	
vigente Nota 2: 4.2	Percentuais incidentes sobre  13° (décimo terceiro) salár	a remuneração Submódu io Cálculo	ilo 4.2 - 13º ( o do valor = F	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333	ro) salário 33% IN 02/2008 - Coi	nta Vinculada	Valor (R\$) 114,25	
vigente Nota 2: 4.2 A	Percentuais incidentes sobre  13º (décimo terceiro) salário	a remuneração Submódu io Cálculo	ilo 4.2 - 13º ( o do valor = F	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333	ro) salário 33% IN 02/2008 - Coi	nta Vinculada	Valor (R\$) 114,25 114,25	
vigente Nota 2: 4.2 A	Percentuais incidentes sobre  13º (décimo terceiro) salário	a remuneração Submódu rio Cálculo vistos no subm	ilo 4.2 - 13º ( o do valor = F	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333 Obre o 13º (décin	ro) salário 33% IN 02/2008 - Coi no terceiro) salário	nta Vinculada Subtotal	Valor (R\$) 114,25 114,25 40,74	
vigente Nota 2: 4.2 A	Percentuais incidentes sobre  13º (décimo terceiro) salár  13º (décimo terceiro) salário  Incidência dos encargos pre	a remuneração Submódu rio Cálculo vistos no subm	ilo 4.2 - 13º ( o do valor = F	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333	ro) salário 33% IN 02/2008 - Coi no terceiro) salário	nta Vinculada Subtotal	Valor (R\$) 114,25 114,25 40,74 154,99	
vigente Nota 2: 4.2 A	Percentuais incidentes sobre  13º (décimo terceiro) salár  13º (décimo terceiro) salário  Incidência dos encargos pre	a remuneração Submódu rio Cálculo vistos no subm	ilo 4.2 - 13º ( o do valor = F nódulo 4.1 so lulo 4.3 - Afa	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333 obre o 13º (décin	ro) salário 33% IN 02/2008 - Coi no terceiro) salário ternidade	nta Vinculada Subtotal	Valor (R\$) 114,25 114,25 40,74 154,99  Valor (R\$)	
4.2 A C 4.3 A	Percentuais incidentes sobre  13º (décimo terceiro) salár  13º (décimo terceiro) salário  Incidência dos encargos pre	a remuneração Submódu rio Cálculo vistos no subm Submód Cálculo do val	llo 4.2 - 13° ( do valor = F nódulo 4.1 so lulo 4.3 - Afa	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333 obre o 13º (décin astamento mat	ro) salário 33% IN 02/2008 - Con no terceiro) salário ternidade	nta Vinculada Subtotal	Valor (R\$) 114,25 114,25 40,74 154,99  Valor (R\$) 0,15	
4.2 A C	Percentuais incidentes sobre  13º (décimo terceiro) salár  13º (décimo terceiro) salário  Incidência dos encargos pre	a remuneração Submódu rio Cálculo vistos no subm Submód Cálculo do val	llo 4.2 - 13° ( do valor = F nódulo 4.1 so lulo 4.3 - Afa	(décimo tercei Rem/12 // 8,3333 obre o 13º (décin astamento mat	ro) salário 33% IN 02/2008 - Con no terceiro) salário ternidade	nta Vinculada Subtotal	Valor (R\$) 114,25 114,25 40,74 154,99  Valor (R\$)	

4.4	Provisão para rescisão	Valor (R\$)
Α	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias o indenização/30)x5% - utilizado 33 dias	6,28
В	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,50
С	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2008 - Conta Vinculada	3,29
D	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7dias]/12 meses do contrato	26,66
Е	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	9,51
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor = (Rem * 4,76%) - IN 02/2008 - Conta Vinculada	65,26
	ТОТА	AL 111,50
	Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
Α	Férias e terço constitucional de férias 12,10% IN 02/2008 - Conta Vinculada	165,90
В	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x5dias]/12	19,04
С	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x1,5%	0,29
D	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x2,96dias]/12	11,27
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x0,78%	0,45
F		
	Subto	al 196,95
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	70,23
	тот	AL 267,18
	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	488,92
4.2	13º (décimo terceiro) salário	154,99
4.3	Afastamento maternidade	0,20
4.4	Custo de rescisão	111,50
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	267,18
4.6		
	тот	AL 1.022,79

	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5 Custos indire	etos, lucro e tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)	
BASE DE CÁLCULO D Mensais e Diários + To Sociais e Trabalhistas)	OS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios al de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos	-	2.678,59	
A Custos indire	etos	3,88%	103,93	cada empresa deverá cotar o seu – será objeto de disputa
	D LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários viversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e ndiretos)	-	2.782,52	
B Lucro		2,94%	81,81	cada empresa deverá cotar o seu – será objeto de disputa
	OS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e mos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e ndiretos + Lucro)	-	2.864,33	
C Tributos		-	-	
C.1 Tributos	federais (especificar)	-	-	
a) Cofins (depend	e do regime de tributação)	7,60%	248,08	Alíquota de 3% ou 7,6%
b) PIS (deper	nde do regime de tributação)	1,65%	53,86	Alíquota de 0,65% ou 1,65 %
	(Não incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 do nº 950/2007-Plenário)	-	-	
C.2 Tributos	estaduais (especificar)	-	-	1
C.3 Tributos	municipais (especificar):	-	-	
a) ISQN		3,00%	97,93	
·		TOTAL	585,61	
Percentual Total e Valo	r Total de Tributos	12,25%	399,87	_
Percentual Total e Valo	r Total de Tributos  Base de Cálculo para os Tributos	12,25%	399,87	_
Percentual Total e Valo Cálculo dos Tributos		·	399,87	-

	Ouadra vas	ANEXOA	do Tuebellee		
Mão do		sumo do Custo por Posto d			Valor (D¢)
	e obra vinculada à execução contratual (v	aior por posto de trabamo	)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração  Módulo 2 - Benefícios mensais e diários				1.371,05
B					241,08
	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, ma	teriais, equipamentos e outro	os)		43,67
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				1.022,79
			Subto	tal (A + B + C + D)	2.678,59
E	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	<b>S</b>			585,61
				al por empregado	3.264,20
Nota: O	s módulos 1, 2, 3, 4 e 5 foram apresentados o	conforme IN 06/2013, do MPO	G/SLTI		
	VAL	ANEXO B LOR MENSAL DOS SERVIÇ	cos		
	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	N° DE POSTOS	SUBTOT (R\$)	ΓAL
PORTEI	IRO – JORNADA 12 X 36 HORAS.	6.528,40	2	13.056,	80
		TOTAL:	2	13.056,80	
Valor	mensal do serviço		R	\$ 13.056,80	
Núme	ero de meses do contrato			12	
Valor gl	obal da proposta (valor mensal do serviço x	nº de meses do contrato)	R\$	156.681,60	
LOCAL:					
DATA:					



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ

## COPEIRA - 40 HORAS SEMANAIS

# Pregão nºxx/2018 - CAMPUS MURIAÉ MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM BRANCO

	I OKWING DE I	300		
Nº do p	rocesso:			
Licitaçã	ăo nº:	Xx/	2018	
Dia: xx/	/xx/2018 - Hora: 09h 00min			
Discrin	ninação dos Serviços (dados r	eferentes à contrataçã	io)	
Α	Data de apresentação da propos	ta (dia/mês/ano)		
В	Município/UF		Muriaé/N	ИG
С	Ano do acordo coletivo, convenç sentença normativa em dissídio		MG000168	/2017
D	Número de meses de execução	contratual	12	
Identifi	icação do Serviço			
	Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade contratar (em f unidade de n	unção da
COPEIF	RA – 40 HORAS SEMANAIS	posto	2	
	TOTAL DE POSTOS			
Dados 1	Tipo de serviço (mesmo serviço			obra IRAGEM
2	distintas) Salário normativo da categoria p	proficcional	D	\$ 1.011,25
3	Categoria profissional (vinculada contratual) CBO 5134-25			PEIRO(A)
4	Data base da categoria (dia/mês/	/ano)		1/1/2017
7	Quantidade de Copeiro(a)			2,00
MÓDLU	O 4. COMPOSIÇÃO DA PENJINE	BACÃO (BOB BOSTO)		
INIODOL	LO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNEI	RAÇAU (PUR PUSTU)	Danaantust	Volor
1	Composição da remuneração	· ·	Percentual (%)	Valor (R\$)
Α	Salário-base CBO: 5134-25 / CCT pisos salariais (valor para 1 pos		ula terceira –	919,32
В	Outros (especificar)			
		Total de remuner	ação por posto	919,32

	MĆ	DULO 2	: BENE	FÍCIOS MEN	SAIS E DIÁR	IOS	
2	Benefícios me						Valor (R\$)
Α	Vale-Transporte	. Cálculo	do valo	or: [(2xVTx21	) - (6%xSB)]		49,84
	A.1) Valor da pa município de pr				vo no	R\$ 2,50	-
	A.2) Quantidade	de pass	sagens p	or dia por e	mpregado	2	
В	Auxílio-alimenta Cálculo do valo				eira da CCT)	R\$ 16,44	276,19
С	Programa de As Cálculo do valo			ar. (Cláusula	a Décima Ter	ceira da CCT)	37,93
D	Contribuição pa Cálculo do valo			ı Quinquagé	sima Quarta	da CCT)	0,79
E	Seguro de vida, Cálculo do valo					inta da CCT)	4,71
F	Outros (especifi	icar)					
				Total de b	enefícios me	nsais e diários	369,46
	o valor informado lalmente pago pel			sto real do ir	isumo (desc	ontado o valor	
		MÓI	DULO 3:	INSUMOS D	IVERSOS		
3	Insumos diver	sos					Valor (R\$)
Α	Uniformes (Valo	r referêr	ncia - mé	dia de preço	s de mercad	lo)	43,67
В	Materiais / Equi mercado)						0,00
С	Outros				T.4.1.1.1.1		40.07
					lotal de ins	umos diversos	43,67
N-4 \	/						
Nota: \	/alores mensais p	or empr	egado				
		_	_		E TRABAL		~
S	ubmódulo 4.1 -			<u>,</u>		ī	
4.1	Encargos prev contribuições	idencia	rios, FG	STS e outra	S	Percentual (%)	Valor (R\$)
Α	INSS					20,00%	183,86
В	SESI ou SESC					1,50%	13,79
C	SENAI ou SENA	C				1,00%	9,19
D	INCRA					0,20%	1,84
E	Salário educaçã	in				2,50%	22,98
F	FGTS					8,00%	73,55
						0,00 /6	13,33
G	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =		FAP =		1,8600%	17,10
Н	SEBRAE					0,60%	5,52
					TOTAL	35,6600%	327,83
						, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,50
	: Os percentuais ( ueles estabelecid				s, do FGTS e	demais contrib	uições
	: Percentuais inci						

	Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário	
4.2	13º (décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário. (Cálculo do valor = Rem/12 // 8,33333% IN 02/2008 - Conta Vinculada)	76,61
	Subtotal	76,61
С	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário	27,32
	TOTAL	103,93
	Submódulo 4.3 - Afastamento maternidade	
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
Α	Afastamento maternidade. Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)x(4/12)]/12}x2%	0,68
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,24
	TOTAL	0,92

	Submódulo 4.4 - Provisão para rescisã	io	
4.4	Provisão para rescisão		Valor (R\$)
Α	Aviso-prévio indenizado. Cálculo do valor = (Rem/12)x indenização/30)x5% - utilizado 33 dias	(nº de dias de	4,21
В	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,34
С	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o avi indenizado. Cálculo do valor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2008 Vinculada		2,21
D	Aviso-prévio trabalhado. (Negociar extinção/redução na prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7dias]/12 mes contrato		17,88
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o avis trabalhado	o-prévio	6,38
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o avis trabalhado. Cálculo do valor = (Rem * 4,76%) - IN 02/2008 Vinculada	- Conta	43,76
		TOTAL	74,78
	Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profission	onal ausente	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional	ausente	Valor (R\$)
A Férias e terço constitucional de férias. (12,10% IN 02/2008) - Conta Vinculada			111,24
B Ausência por doença. Cálculo do valor = [(Rem/30)x5dias]/12			12,77
C Licença-paternidade. Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x1,5%			0,19
D	Ausências legais. Cálculo do valor = [(Rem/30)x2,96dias]	/12	7,56
E	Ausência por acidente de trabalho. Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x0,78%		0,30
F	Outros (especificar)		
		Subtotal	132,06
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de re profissional ausente		47,09
	Ouadra Paguma da Mádula 4. Engargos agaisia	TOTAL	179,15
4	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	e trabamistas	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		327,83
4.2	13º (décimo terceiro) salário		103,93
4.3	Afastamento maternidade		0,92
4.4	Custo de rescisão		74,78
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		179,15
4.6	Outros (especificar)		0,00
		TOTAL	686,60
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TR	IBUTOS	
5	Custos indiretos, lucro e tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
Remunde Insu	DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da eração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total mos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de os Sociais e Trabalhistas)	-	2.019,05
Α	Custos indiretos	3,88%	78,34
Total d	DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + os Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos s + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos e Trabalhistas + Custos Indiretos)	-	2.097,39
В	Lucro	2,94%	61,66

Total Divers	DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos sos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos is e Trabalhistas + Custos Indiretos + Lucro)	-	2.159,05
С	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	186,99
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	40,60
	IRPJ e CSLL (Não incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007- Plenário)		-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISSQN (Lei Municipal Muriaé nº 3.195/2005) – Código Tributário Municipal	3,00%	73,81
		TOTAL	441,40
Perce	ntual Total e Valor Total de Tributos	12,25%	301,40
	Base de Cálculo para os Tributos		

Cálculo dos **Tributos** 

-----) x Alíquota do Tributo

1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota 1: Custos indiretos, lucro e tributos por posto. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

	ANEXOA	
	Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Mão d traba	de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de lho)	Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	919,32
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	369,46
С	Módulo 3 – Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	43,67
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	686,60
	Subtotal (A + B + C + D)	2.019,05
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	441,40
	Valor total por posto	2.460,45

Nota: Os módulos 1, 2, 3, 4 e 5 foram apresentados conforme IN 06/2013, do MPOG/SLTI

## ANEXO ----- B VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
COPEIRA – 40 HORAS SEMANAIS	2.460,45	2	4.920,90
	TOTAL:	2	4.920,90

Nota: Nos casos de incluir outros tipos de postos observar o disposto no § 2º do art. 50 da Instrução Normativa nº 2 de 30 de abril de 2008

Valor mensal do serviço	R\$ 4.920,90

Número de meses do contrato	12
-----------------------------	----

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 59.050,80

### OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL – 44 HORAS SEMANAIS

## Pregão nº xx/2018 - CAMPUS MURIAÉ MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS EM BRANCO

Licitaçã Dia: xx/	processo:			
Dia: xx/	ão nº∙			
			xx/20	18
Diagriu	/xx/2018 - Hora: 09h 00min minação dos Serviços (da	daa vafavantaa à aantust	2220	
			açao)	
A	Data de apresentação da pro	oposta (dia/mês/ano)		
ВІ	Município/UF			Muriaé/MG
	Ano do acordo coletivo, con sentença normativa em diss			MG000906/2017
D	Número de meses de execu	ção contratual		12
Identifi	icação do Serviço			
	Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidad	e total a contratar (em função da unidade de medida)
	L DE MANUTENÇÃO AL – 44 HORAS SEMANAIS	posto		2
		TOTAL DE POSTOS		2
1 -	MÃO DE OB complementares para co Tipo de serviço (mesmo ser distintas)	•	CUÇÃO CO	
2	Salário normativo da catego	ria profissional		R\$ 983,40
	Categoria profissional (vinculada à execução contratual) CBO 5143-25		OFICIA	AL DE MANUTENÇÃO PREDIAL
4 I	Data base da categoria (dia/	mês/ano)		1/11/2016
7				2
MÓDUL	LO 1: COMPOSIÇÃO DA REN	IUNERAÇÃO (POR POSTO	))	
	Composição da remunera	,	Percentual (%)	Valor (R\$)
Α !	Salário-base 5143-25 CCT SIND. DA IND. l terceira (valor para 1 posto)		CBO: - cláusula	983,40
	Adicional de insalubridade ( nacional) Cálculo do valor=		nínimo	187,40
-		Total de remuneração	ão por posto	1.170,80

	MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENS	SAIS E DIARI	OS	
2	2 Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)	
Α	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx21) – (6%xSB)]		46,00	
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 2,50	-	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2		
В	Auxílio-alimentação (Clausula Décima Terceira da CCT) Cálculo do valor = [(VA)x(1-0,1)]. Valor referente a 01 ( uma ) cesta básica em BH, conforme dados extraídos no link: https://www.ipead.face.ufmg.br/site/publicacoes/cest aBasica	R\$ 404,60	364,14	
С	Abono de férias (Cláusula Décima Segunda da CCT) Cálculo do valor= [((1126,40/220)x80)/12]		29,80	
D	Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula Décima quarta da CCT) Cálculo do valor= [(Base de cálculo x 0,0000955)]		0,08	
Е	Outros (especificar)			
	Total de benefícios mensa	is e diários	440,02	

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos	Valor (R\$)		
A	Uniformes /Epi - ( descrição contida no item 7.4 do termo de referência )	43,67		
В	Materiais / Equipamentos ( Trata-se dos equipamentos constante no item 5.4 do Termo de referência. O valor cotado deverá corresponder ao valor depreciado ( adotar 20% como residual ) dividido por 60 meses ( duração máxima do contrato ).	32,93		
C	Outros - (Especificar)			
	Total de insumos diversos	76,60		

Nota: Valores mensais por empregado

#### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1	Encargos previder contribuições	nciários	, FGTS e	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Α	INSS			20,00%	234,16	
В	SESI ou SESC					17,56
С	SENAI ou SENAC				1,00%	11,71
D	INCRA				0,20%	2,34
Е	Salário educação				2,50%	29,27
F	FGTS			8,00%	93,66	
G	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)		FAP =		1,8600%	21,78
Н	H SEBRAE				0,60%	7,02
	•			TOTAL	35,6600%	417,50

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

	Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário				
4.2	13º (décimo terceiro) salário	Valor (R\$)			
	13º (décimo terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 // 8,33333% IN 02/2008 - Conta Vinculada	97,57			

	Subtotal	97,57
С	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário	34,79
	TOTAL	132,36
	Cubacádula 4.2. Afastamanta matamaid	
	Submódulo 4.3 - Afastamento maternid	ade
4.3	Afastamento maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)x(4/12)]/12}x0,3%	0,13
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,05
	TOTAL	0,18

	Submódulo 4.4 - Provisão	para rescis	ão	
4.4	Provisão para rescisão		Valor (R\$)	
Α	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenizad utilizado 33 dias	ção/30)x5% -		5,37
В	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado			0,43
С	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o indenizado Cálculo do valor = (Rem * 0,24%) - IN 02 Conta Vinculada			2,81
D	Aviso-previo trabalhado (negociar extinção/redução n prorrogação) valor= [(Rem/30)x7dias]/12 meses do contrato	a 1ª Cálculo do		22,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o a trabalhado	viso-prévio		8,12
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o trabalhado Cálculo (Rem * 4,76%) - IN 02/2008 - Conta Vinculada	aviso-prévio do valor =		55,73
	Outro de la Contra de conscisso	TOTAL		95,23
4.5	Submódulo 4.5 - Custo de reposição Composição do custo de reposição do profission	-	Valor (R\$)	
Α	Férias e terço constitucional de férias 12,10% 02/2008 - Conta Vinculada	IN	, ,	141,67
В	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x5dias]/12			16,26
С	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x1,5%			0,24
D	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x2,96dias]/12			9,63
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x0,78%			0,38
F	Outros (especificar)	Subtotal		168,18
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de			59,97
	do profissional ausente  TOTAL			228,15
	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encar	gos sociais	e trabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuiçõe	es		417,50
4.2	13º (décimo terceiro) salário			132,36
4.3	Afastamento maternidade Custo de rescisão			0,18 95,23
4.5	Custo de reposição do profissional ausente			228,15
4.6	Outros (especificar)			0,00
		TOTAL		873,42
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS,	Percentual		
5	Custos indiretos, lucro e tributos	(%)	Valor (R\$)	
Remur	DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da neração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do o 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas)	_	2	2.560,84
Α	Custos indiretos	3,88%		99,36
Total of Divers	DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos os + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de gos Sociais e Trabalhistas + Custos Indiretos)	_	2	2.660,20
В	Lucro	2,94%		78,21
Remui Total d Módul	DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da neração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do o 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Custos cos + Lucro)	-	2	2.738,41
С	Tributos	-	-	
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-	00= 1=
	a) Cofins (depende do regime de tributação)	7,60%		237,17
	b) PIS (depende do regime de tributação)  IRPJ e CSLL (Não incluir esses tributos em face da	1,65%		51,49
	proibição contida no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007-Plenário)	-	-	
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	=	

	os indiretos, lucro e tributos por posto. or referente a tributos é obtido aplicando-s	se o percentual sobre o valor de	o faturamento.
Tributos	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	, ,	
Cálculo dos	Base de Cálculo para os Tributos = (	) x Alíquota do Ti	ibuto
Percentual To	otal e Valor Total de Tributos	12,25%	382,28
		TOTAL	559,85
a) ISQN		3,00%	93,62
C.3 1	Tributos municipais (especificar):	-	-

ANEXOA Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho			
Mão traba	de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de lho)	Valor (R\$)	
Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.170,80	
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	440,02	
С	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	76,60	
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	873,42	
	Subtotal (A + B + C + D)	2.560,84	
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	559,85	
	Valor total por posto	3.120,69	

#### ANEXO ---- B VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	N° DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL - 40 HORAS SEMANAIS	3.120,69	2	6.241,38
	TOTAL:	2	6.241,38

Valor mensal do serviço	R\$ 6.241,38

Número de meses do contrato	12	
	_	

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 74.896,56

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ

# OFICIAL DE MANUTENÇÃO 44 HORAS/SEMANAIS Pregão nº 08/2017 - CAMPUS MURIAÉ MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Nº do processo: 23232.000636/2017-80 Licitação nº: 08/2017 Dia: 13/07/2017 - Hora: 09h 00min

2	Especificação	Estimada	Valor Unitário (F)		Valor Residual (I=GxH)		Mensal	
2		(E)	(. )	(G=ExF)	% (H)	R\$ (I)	meses	(K=G-I/J)
	Alicate de bico e corte, 6"	1	R\$ 37,21	R\$ 37,21	20%	R\$ 7,44	60	R\$ 0,50
_	Alicate de pressão, 10"	1	R\$ 28,18	R\$ 28,18	20%	R\$ 5,64	60	R\$ 0,38
3	Alicate universal, 8", com isolamento de borracha	1	R\$ 27,38	R\$ 27,38	20%	R\$ 5,48	60	R\$ 0,37
4	Caixa para ferramentas, em aço, 5 gavetas	1	R\$ 58,40	R\$ 58,40	20%	R\$ 11,68	60	R\$ 0,78
5	Caixa plástica para argamassa, cor preta, dimensões aproximadas 59 x 35 x 14 cm	1	R\$ 30,01	R\$ 30,01	20%	R\$ 6,00	60	R\$ 0,40
6	Carrinho de mão, em aço galvanizado, capacidade 55 L, pneu com câmara $8"$	1	R\$ 112,11	R\$ 112,11	20%	R\$ 22,42	60	R\$ 1,49
7	Chave allen, tipo "L", jogo com 9 peças, de 1/16" a 3/8"	1	R\$ 54,46	R\$ 54,46	20%	R\$ 10,89	60	R\$ 0,73
8	Chave de boca, em aço carbono, jogo com 8 peças, de 4 mm a 22 mm $$	1	R\$ 76,87	R\$ 76,87	20%	R\$ 15,37	60	R\$ 1,02
9	Chave de fenda e phillips, em cromo e vanádio, com ponta imantada. Jogo com 10 chaves. Fenda 6 peças: 1/8"x 3", 3/16" x 3", 3/16" x 4", 3/16" x 6", 1/4" x 4", 1/4" x 6". Phillips 4 peças: PH 0 1/8" x 2", PH 1 3/16" x 4", PH 1 3/16" x 3", PH 2 1/4" x 4"	1	R\$ 128,14	R\$ 128,14	20%	R\$ 25,63	60	R\$ 1,71
10	Chave de grifo, tipo americana, 24"	1	R\$ 157,04	R\$ 157,04	20%	R\$ 31,41	60	R\$ 2,09
11	Chave estrela, em aço carbono, jogo com 8 peças, de 6 mm a 22 mm	1	R\$ 160,70	R\$ 160,70	20%	R\$ 32,14	60	R\$ 2,14
12	Colher de pedreiro, canto reto, 8", com cabo de madeira	1	R\$ 11,43	R\$ 11,43	20%	R\$ 2,29	60	R\$ 0,15
13	Cortador de piso e azulejo, 50cm, com ponta diamantada	1	R\$ 119,60	R\$ 119,60	20%	R\$ 23,92	60	R\$ 1,59
14	Desempenadeira de aço e zinco, 26 x 12 cm, dentes 10 x 10 mm	1	R\$ 26,04	R\$ 26,04	20%	R\$ 5,21	60	R\$ 0,35
15	Desempenadeira termoplástico lisa 30x18cm	2	R\$ 10,63	R\$ 21,26	20%	R\$ 4,25	60	R\$ 0,28
16	Esmeriladeira angular, 650W, 250V	1	R\$ 184,02	R\$ 184,02	20%	R\$ 36,80	60	R\$ 2,45
17	Formão, 1/2"	1	R\$ 21,52	R\$ 21,52	20%	R\$ 4,30	60	R\$ 0,29
18	Furadeira de bancada, 220 v, motor 0,5 hp, distância do mandril até a coluna 100 mm	1	R\$ 489,90	R\$ 489,90	20%	R\$ 97,98	60	R\$ 6,53
19	Marreta oitavada, em aço, de 1,5 Kg, cabo de madeira de 23,5 cm (aproxim.)	1	R\$ 34,39	R\$ 34,39	20%	R\$ 6,88	60	R\$ 0,46
20	Martelo unha, 20 mm, com cabo de madeira	1	R\$ 21,52	R\$ 21,52	20%	R\$ 4,30	60	R\$ 0,29
21	Martelo unha, 27 mm, com cabo de madeira	1	R\$ 23,60	R\$ 23,60	20%	R\$ 4,72	60	R\$ 0,31
22	Moto esmeril com pedra e escova de aço, 360 W ou mais, bivolt, com proteção visual e apoio de peças, com pedra e escova inclusas	1	R\$ 153,54	R\$ 153,54	20%	R\$ 30,71	60	R\$ 2,05
23	Nível de mão, em alumínio, 360°, comprimento 14" (aprox.)	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00	20%	R\$ 4,60	60	R\$ 0,31
24	Pá quadrada, tamanho aproximado 325 mm x 260 mm, com cabo de madeira de 71 cm, terminação "D" plástica.	1	R\$ 37,11	R\$ 37,11	20%	R\$ 7,42	60	R\$ 0,49
25	Ponteiro em aço, redondo, 12"	1	R\$ 13,20	R\$ 13,20	20%	R\$ 2,64	60	R\$ 0,18
26	Prumo de parede, metálico, 500 g	1	R\$ 18,30	R\$ 18,30	20%	R\$ 3,66	60	R\$ 0,24
27	Régua de pedreiro, em alumínio, 25,4 x 50,8 x 2000 mm	1	R\$ 33,11	R\$ 33,11	20%	R\$ 6,62	60	R\$ 0,44
28	Serra mármore, 110 v, 1200 W (mínimo), diâmetro do disco 110 a 120 mm, 2 chaves para troca de disco, 1 par extra de escovas de carvão	1	R\$ 215,85	R\$ 215,85	20%	R\$ 43,17	60	R\$ 2,88
29	Talhadeira em aço, redondo, 12"	1	R\$ 13,34	R\$ 13,34	20%	R\$ 2,67	60	R\$ 0,18
	Torno de bancada, nº 04	1	R\$ 100,60	R\$ 100,60	20%	R\$ 20,12	60	R\$ 1,34
30	*		· -				+	
30 31	Trena de aço de 5 m x 19 mm	2 ENSAL DEPR	R\$ 19,10	R\$ 38,20	20%	R\$ 7,64	60	R\$ 0,51 R\$ 32,93

\*A PLANILHA DE CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS EMPREGADOS PARA JUSTIFICAR OS VALORES ATRIBUÍDOS AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO MÓDULO DE INSUMOS DIVERSOS.

		CAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL GERAIS – CAMPUS MURIAÉ	OGIA DO SUD	ESTE DE
		MAÇÃO DE PREÇOS CONFORME	IN 02/2008 SI TI-N	IPOG
Dia: xx	x/xx/2018 - Hora: 09h	IMAÇÃO DE I REGOS COM ORME	114 02/2000 SETT-N	11 00
	iminação dos Serviços (dados	referentes à contratação)		
Α	Data de apresentação da propo			
В	Município/UF	, ,	Muriaé	/MG
С	Ano do acordo coletivo, conven normativa em dissídio coletivo	nção coletiva ou sentença	MG00016	8/2017
D	Número de meses de execução	contratual	12	
Identi	ficação do Serviço			
	Tipo de serviço:	Unidade de Medida	Quantidade tota (em função da medio	unidade de
RECEF SEMAI	PCIONISTA – 44 HORAS NAIS	posto	2	
		TOTAL DE POSTOS	2	
Dadas		MÃO DE OBRA NCULADA À EXECUÇÃO CONT		
		esição dos custos referente à m		PCIONISTA
2	Tipo de serviço (mesmo serviço Salário normativo da categoria		KECE	R\$ 1.649,65
3	Categoria profissional (vincular 4221-05		RECE	EPCIONISTA
4	Data base da categoria (dia/mês	s/ano)		1/1/2017
7	Quantidade de Recepcionista	•		2,00
MÁDU				
MODU	ILO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNE	ERAÇAU (PUR PUSTU)	1	
1	Composição da remuneração	· ·	Percentual (%)	Valor (R\$)
Α	Salário-base CCT – cláusula terceira (valor p		CBO: 4221-05	1.649,65
В	Outros (especificar)			
		Total de remune	eração por posto	1.649,65
	MÓDULO 2	: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIC	OS	
2	Benefícios mensais e diários	<u> </u>		Valor (R\$)
Α	Transporte valor: [(2xVTx21) - (6%xSB)]		Cálculo do	6,02
	prestação dos serviços	nsporte coletivo no município de	R\$ 2,50	-
	A.2) Quantidade de passagens		R\$ 2,00	
В	do valor = $[(21xVA)x(1-0,2)]$	Décima Primeira a CCT) Cálculo	R\$ 16,44	276,19
_	valor= R\$ 37,93	iar (cláusula Décima Terceira da C	,	37,93
С		Quinquagésima Quarta da CCT) (	Cálculo do	0,79
C D	valor= R\$ (9,52/12)	E Seguro de vida, invalidez e funeral (Cláusula Décima Quinta da CCT)		
D E	Seguro de vida, invalidez e fune	eral (Cláusula Décima Quinta da C	CT)	4,71
D	* '	•	·	•
D E F	Seguro de vida, invalidez e fune Outros (especificar)	eral (Cláusula Décima Quinta da C Total de benefícios m esto real do insumo (descontado o	nensais e diários	325,64

	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3	3 Insumos diversos		
Α	Uniformes (Valor referência - média de preços de mercado)		
В	Outros		
		sumos diversos	43,67
Nota: \	Valores mensais por empregado		
	JLO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS ódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribu	uições	
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
Α	INSS	20,00%	329,93
В	SESI ou SESC	1,50%	24,74
<u> </u>	SENAI ou SENAC	1,00%	16,50
D	INCRA	0,20%	3,30
E	Salário educação	2,50%	41,24
F	FGTS	8,00%	131,97
G	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)  RAT =	1,8600%	30,68
Н	SEBRAE	0,60%	9,90
	TOTAL	35,6600%	588,26
4.2	Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salá	rio	Valor (R\$)
Α	13º (décimo terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 // 8 33333% IN		
		Subtotal	137,47
С	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º terceiro) salário		49,02
		TOTAL	186,49
	Submódulo 4.3 - Afastamento maternidad	le	
4.3	Afastamento maternidade		Valor (R\$)
Α	Afastamento maternidade Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)x	(4/12)]/12}x2%	1,22
В	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o afastamento	maternidade	0,44
		TOTAL	1,66
	0.1 (11 44 5		
	Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão	)	
4.4	Provisão para rescisão		
	Trovisão para rescisão		Valor (R\$)
Α	Aviso-prévio indenizado (ne	egociar extinção Iculo do valor =	. ,
A B	Aviso-prévio indenizado (ne na 1ª prorrogação) Cá		Valor (R\$) 7,56
	Aviso-prévio indenizado (ne na 1ª prorrogação) Cá (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x5% - utilizado 33 dias Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio Cálculo do valor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2008 - Conta Vinculada	lculo do valor =	7,56

E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	11,44
F	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor = (Rem * 4,76%) - IN 02/2008 - Conta Vinculada	78,52
	TOTAL	134,16

	Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profission	al ausente	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)
Α	Férias e terço constitucional de férias 12,10% IN 02/2008 - Co	onta Vinculada	199,61
В	Ausência por doença valor = [(Rem/30)x5dias]/12	Cálculo do	22,91
С	Licença-paternidade valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x1,5%	Cálculo do	0,34
D	Ausências legais valor = [(Rem/30)x2,96dias]/12	Cálculo do	13,56
E	Ausência por acidente de trabalho valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x0,78%	Cálculo do	0,54
F	Outros (especificar)		
		Subtotal	236,96
G	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição d ausente	o profissional	84,50
		TOTAL	321,46
	Overden B	luaball ! !	
	Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e t	irabalhistas	
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		588,26
4.2	13º (décimo terceiro) salário		186,49
4.3	Afastamento maternidade  Custo de rescisão		1,66 134,16
4.4	Custo de rescisão Custo de reposição do profissional ausente		321,46
4.6	Outros (especificar)		0,00
	, cance (cepeemen)	TOTAL	1.232,03
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB	UTOS	
5	Custos indiretos, lucro e tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
+ Total	DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + do Quadro-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e nistas)		3.250,99
Α	Custos indiretos	3,88%	126,14
Benefío Quadro	DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos cios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do p-resumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Indiretos)		3.377,13
В	Lucro	2,94%	99,29
dos Be Quadro	DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total nefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do presumo do Módulo 4 de Encargos Sociais e Trabalhistas + Indiretos + Lucro)	-	3.476,42
С	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	301,09
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	65,37
	IRPJ e CSLL (Não incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007-Plenário)	-	-
	C.2 Tributos estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos municipais (especificar):	- 0.0001	- 440.0-
	a) ISQN	3,00%	118,85
		TOTAL	710,74
Percen	tual Total e Valor Total de Tributos	12,25%	485,31
3. 3011		, 70	

Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos = () x Alíquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)
	indiretos, lucro e tributos por posto. r referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

	ANEXOA Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Mão (	de obra vinculada à execução contratual (valor por posto de trabalho)	Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da remuneração	1.649,65
В	Módulo 2 - Benefícios mensais e diários	325,64
С	Módulo 3 - Insumo diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	43,67
D	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	1.232,03
	Subtotal (A + B + C + D)	3.250,99
Е	Módulo 5 - Custos indiretos, lucro e tributos	710,74
	Valor total por posto	3.961,73
Nota:	Os módulos 1, 2, 3, 4 e 5 foram apresentados conforme IN 06/2013, do MPOG/SLTI	
	<u> </u>	

#### ANEXO ---- B VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	N° DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)	
RECEPCIONISTA - 44 HORAS SEMANAIS	3.961,73	2	7.923,46	
	TOTAL:	2	7.923,46	

Nota: Nos casos de incluir outros tipos de postos observar o disposto no § 2º do art. 50 da Instrução Normativa nº 2 de 30 de abril de 2008

R\$ 7.923,46
_

Número de meses do contrato	12

Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 95.081,52
LOCAL:	
DATA:	

ASSINATURA/CARIMBO:

	VIGIA – JORNADA 1	2 X 36 HORAS.			_
	Pregão nº xx/2018 - C	CAMPUS MURI	ΑÉ		
•	rocesso:	_	XXX		
Licitaçã	o nº: xx/2017 - Hora: xxh xxmin	Pre	gão xx/2018		
	ninação dos Serviços (dados referentes à contrataçã	0)			-
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	<u>-,                                      </u>	xx/x	xx/xxxx	1
В	Município/UF		Mui	riaé/MG	
С	Ano do acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença coletivo	a normativa em dissídio	MG00	0168/2017	
D	Número de meses de execução contratual			12	
Identific	cação do Serviço		I		
	Tipo de serviço:	Unidade de Medida		tal a contratar (em idade de medida)	
VIGIA –	JORNADA 12 X 36 HORAS.	posto		2	
		TOTAL DE POSTOS		2	
Dados (	MÃO DE O MÃO DE OBRA VINCULADA À E complementares para composição dos custos refere Tipo de serviço (mesmo serviço com características dis	EXECUÇÃO CONTRATU ente à mão de obra	1	/IGIA	
2	Salário normativo da categoria profissional		R\$	1.243,84	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual	) CBO 5174-20		'IGIA	
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)  Quantidade de VIGIA		1/	1/2017	_
	Quantidade de VIGIA			4	-
					_
MÓDUL	O 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (POR POSTO)				
MÓDUL 1			Percentual	Valor (R\$)	
1	Composição da remuneração por posto Salário-base CBO:	5174-10 CCT SIND. DOS TAGUASES E REGIÃO - N	(%)	Valor (R\$)	
	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)	TAGUASES E REGIÃO - N	(%) IG - cláusula	Valor (R\$) R\$ 1.243,84	
1	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA	TAGUASES E REGIÃO - N	(%) IG - cláusula	,	
1 A	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CLT	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno	(%) IG - cláusula ia 1885/2013	R\$ 1.243,84	salario hora = divisor = 210 = clausula 32° paragrafo 6°.
1 A B	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CL1 do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno	(%) IG - cláusula ia 1885/2013	R\$ 1.243,84 R\$ 373,15	= 210 = clausula 32°
1 A B	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei n° 13.467, de 13 de julho de 201	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  ()  extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai: a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS) / 12 ( NUMERO DE M	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base +  RME SUMULA ) ESES ) / 2	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25	= 210 = clausula 32°
A B C	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei n° 13.467, de 13 de julho de 201'  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora  Hora extra 100% feriados CCT e Súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( N° DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( N° FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  ()  extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFOI IUAIS) /12 ( NUMERO DE M dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base +  RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25	= 210 = clausula 32°
1  A  B  C  D	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo º da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei nº 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora  Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( Nº DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( Nº FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  ()  extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFOI IUAIS) /12 ( NUMERO DE M dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base +  RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00	= 210 = clausula 32°
1 A B C D E	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CLT do MTE  Adicional Noturno ( (19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei n° 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora Hora extra 100% feriados CCT e Súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( N° DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( N° FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  ()  extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sa: a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS) /12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base +  RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de ação por posto	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)	= 210 = clausula 32°
1  A  B  C  D	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo º da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei nº 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora  Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( Nº DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( Nº FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  ()  extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sa: a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS) /12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  Lário base + RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de  RÇÃO por posto	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00	= 210 = clausula 32°
1 A B C D E	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo º da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei nº 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( Nº DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( Nº FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]  A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no muiserviços	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  ()  extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sa: a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS) /12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base +  RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de ição por posto  T: [(2xVTx15) -  R\$ 2,50	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)	= 210 = clausula 32°
1 A B C D E	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei n° 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora  Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( N° DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( N° FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]  A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no mui serviços  A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  () extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sa: a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS) /12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS  Cálculo do valor  nicípio de prestação dos	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  Lário base + RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de  RÇÃO por posto	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)	= 210 = clausula 32°
1 A B C D E	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo ° da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei n° 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora Hora extra 100% feriados CCT e Súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( N° DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( N° FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]  A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no mui serviços  A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  () extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS)/12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS  Cálculo do valor  nicípio de prestação dos  usula Décima Terceira da	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base +  RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de ição por posto  T: [(2xVTx15) -  R\$ 2,50	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)	= 210 = clausula 32°
1 A B C D E	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo º da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei nº 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora  Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( Nº DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( Nº FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]  A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no mui serviços  A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado Auxílio-alimentação (Clat	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  () extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS)/12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS  Cálculo do valor  nicípio de prestação dos  usula Décima Terceira da	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base + RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de  RÇÃO por posto  :: [(2xVTx15) - R\$ 2,50	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)  R\$ 0,37	= 210 = clausula 32° paragrafo 6°.
1 A B C D E A B	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo º da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei nº 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora  Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( Nº DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( Nº FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]  A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no mui serviços  A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado Auxílio-alimentação (Clat CCT) Cálculo do valor = [(15xVA)x(1-0,2)]. Valor com bas	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  () extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO: IUAIS)/12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS  Cálculo do valor  nicípio de prestação dos  usula Décima Terceira da	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base + RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de  RÇÃO por posto  :: [(2xVTx15) - R\$ 2,50	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)  R\$ 0,37  -  R\$ 197,28	= 210 = clausula 32° paragrafo 6°.  cada empresa deverá cotar o seu – será objeto de
1 A B C D E A B C	Composição da remuneração por posto  Salário-base CBO: EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CA terceira (valor para 1 PORTEIRO)  Adicional de periculosidade ( art 193, paragrafo º da CLT do MTE  Adicional Noturno ( ( 19-22h – normal ), (22-05h Noturno validade pós Lei nº 13.467, de 13 de julho de 201  Intervalo Intrajornada : Cálculo:[(SB+PERI)/210*1,5(hora Hora extra 100% feriados cct e súmula 444 do TST – adicional de periculosidade Noturno )/210 ( DIVISO HORAS/MÊS )*10 ( Nº DE HORA *2 ( HORAS PAGAS EM DOBRO )*14 ( Nº FERIADOS AN ( NUMERO DE TRABALHADORES POR POSTO ) ( sem vali julho de 2017)  MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS I  Benefícios mensais e diários  Transporte (6%xSB)]  A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no mui serviços  A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado Auxílio-alimentação (Clat CCT) Cálculo do valor = [(15xVA)x(1-0,2)]. Valor com bas Programa de Assistência Familiar	TAGUASES E REGIÃO - N  () combinado com Portar  +ficta ) e ( 05-07h noturno  () extra 50%)] X 15 dias  (( SAL REFERENCIA: (sai a + adicional as PAGAS EM DOBRO CONFO:  IUAIS)/12 ( NUMERO DE M. dade pós Lei n° 13.467  Total de remunera  MENSAIS E DIÁRIOS  Cálculo do valor  nicípio de prestação dos  usula Décima Terceira da se no contrato atual.	(%)  IG - cláusula ia 1885/2013  O - ( sem  lário base + RME SUMULA ) ESES ) / 2 , de 13 de  RÇÃO por posto  :: [(2xVTx15) - R\$ 2,50	R\$ 1.243,84  R\$ 373,15  R\$ 142,15  R\$ 173,25  R\$ 0,00  R\$ 1.932,39  Valor (R\$)  R\$ 0,37  -  R\$ 197,28  R\$ 37,93	= 210 = clausula 32° paragrafo 6°.

	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos diversos		Valor (R\$)	
Α	Uniformes (Valor referência - média de preços de mercado)		43,67	cada empresa deverá cotar o seu – será objeto de disputa
В	Materiais / Equipamentos (Valor referência - média de preços de mercado	)		Giodotta
С	Outros			
	Tota	l de insumos diversos	R\$ 43,67	
ota: Va	alores mensais por empregado			

4.1						Percentual		
	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições  (%)					Valor (R\$)		
Α	INSS 20,00%					R\$ 386,48		
В	SESI ou SESC 1,50%					1,50%	R\$ 28,99	
С	SENAI ou SENAC 1,00%					1,00%	R\$ 19,32	
D	INCRA					0,20%	R\$ 3,86	
Е	Salário educação					2,50%	R\$ 48,31	
F	FGTS					8,00%	R\$ 154,59	
G	Seguro acidente de trabalho (RAT x FAP) Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =		FAP =		1,8600%	R\$ 35,94	Alíquota de 1% 2% ou 3% x FAI
Н	SEBRAE					0,60%	R\$ 11,59	Alíquota varia entre 0,3% a 0,6%
					TOTAL	35,6600%	R\$ 689,08	
	S	ubmódulo 4	4.2 - 13º (déci	mo terceiro)	salário			
4.2	13º (décimo terceiro) salário	0	,	<u> </u>			Valor (R\$)	
Α	13º (décimo terceiro) salário Vinculada	Cálcı	ılo do valor = F	Rem/12 // 8,33	333% IN 02	/2008 - Conta	R\$ 161,03	
						Subtotal	R\$ 161,03	
С	Incidência dos encargos prev	istos no sul	módulo 4.1 so	bre o 13º (dé	imo terceiro	) salário	R\$ 57,42	
	•					TOTAL	R\$ 218,45	
		Submódulo	43 - Afastan	nento materr	idade	TOTAL	R\$ 218,45	
43		Submódulo	4.3 - Afastan	nento materr	idade	TOTAL		
4.3 A	Afastamento maternidade						Valor (R\$)	-
4.3 A B	Afastamento maternidade Afastamento maternidade	Cálculo do v	valor = {[(Rem+	1/3Rem)x(4/1	2)]/12}x0,3%		Valor (R\$) R\$ 0,21	
Α	Afastamento maternidade	Cálculo do v	valor = {[(Rem+	1/3Rem)x(4/1	2)]/12}x0,3%		Valor (R\$)	
Α	Afastamento maternidade Afastamento maternidade	Cálculo do v ubmódulo 4	valor = {[(Rem+	-1/3Rem)x(4/1 stamento mate	2)]/12}x0,3% ernidade		Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07	
Α	Afastamento maternidade Afastamento maternidade	Cálculo do v ubmódulo 4	valor = {[(Rem+ .1 sobre o afas	-1/3Rem)x(4/1 stamento mate	2)]/12}x0,3% ernidade		Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07	
A B	Afastamento maternidade Afastamento maternidade Incidência dos encargos do s  Provisão para rescisão Aviso-prévio indenizado (negcálculo do valor = (Rem/12)x(	Cálculo do v ubmódulo 4 Submódu ociar extinç nº de dias d	valor = {[(Rem+ .1 sobre o afas lo 4.4 - Provis ão/redução na e indenização/	-1/3Rem)x(4/1 stamento mate são para reso 1ª prorrogação	2)]/12}x0,3% ernidade sisão		Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07 R\$ 0,28	
A B 4.4	Afastamento maternidade Afastamento maternidade Incidência dos encargos do s  Provisão para rescisão Aviso-prévio indenizado (negro Cálculo do valor = (Rem/12)x(Incidência do FGTS sobre o a	Cálculo do v ubmódulo 4 Submódu ociar extinç nº de dias d viso-prévio	ralor = {[(Rem+ .1 sobre o afas lo 4.4 - Provis ão/redução na e indenização/: indenizado	-1/3Rem)x(4/1 stamento mate ão para reso 1ª prorrogaçã 30)x5% - utiliz	2)]/12}x0,3% ernidade :isão io) ado 33 dias		Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07 R\$ 0,28  Valor (R\$)	
A B 4.4 A	Afastamento maternidade Afastamento maternidade Incidência dos encargos do s  Provisão para rescisão Aviso-prévio indenizado (neg Cálculo do valor = (Rem/12)x( Incidência do FGTS sobre o a Multa sobre o FGTS e contrib valor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2	Cálculo do v ubmódulo 4 Submódu ociar extinça nº de dias d viso-prévio uições socia 2008 - Conta	ralor = {[(Rem+ .1 sobre o afas lo 4.4 - Provis ão/redução na e indenização/ indenizado ais sobre o av Vinculada	1/3Rem)x(4/1 stamento mate ão para resc 1ª prorrogaçã 30)x5% - utiliz	2)]/12}x0,3% ernidade :isão io) ado 33 dias		Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07 R\$ 0,28  Valor (R\$) R\$ 8,86	
A B 4.4 A B	Afastamento maternidade Afastamento maternidade Incidência dos encargos do s  Provisão para rescisão Aviso-prévio indenizado (negcálculo do valor = (Rem/12)x(Incidência do FGTS sobre o a Multa sobre o FGTS e contribivalor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2 Aviso-previo trabalhado (nego	Cálculo do v ubmódulo 4 Submódu ociar extinç nº de dias d viso-prévio uições socia 2008 - Conta	ralor = {[(Rem+ .1 sobre o afas lo 4.4 - Provis ão/redução na e indenização/ indenizado ais sobre o av Vinculada	1/3Rem)x(4/1 stamento mate são para reso 1ª prorrogaçã 30)x5% - utiliz siso-prévio inc	2)]/12}x0,3% ernidade cisão do) ado 33 dias	TOTAL	Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07 R\$ 0,28  Valor (R\$) R\$ 8,86 R\$ 0,71	
4.4 A B	Afastamento maternidade Afastamento maternidade Incidência dos encargos do s  Provisão para rescisão Aviso-prévio indenizado (negcálculo do valor = (Rem/12)x(Incidência do FGTS sobre o a Multa sobre o FGTS e contribivalor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2 Aviso-previo trabalhado (nego	Cálculo do v ubmódulo 4 Submódu ociar extinça nº de dias d viso-prévio uições socia 1008 - Conta ociar extinçã alor= [(Rem	valor = {[(Rem+ .1 sobre o afas lo 4.4 - Provis ão/redução na e indenização/ indenizado his sobre o av Vinculada io/redução na 30)x7dias]/12	1/3Rem)x(4/1 stamento mate são para reso 1ª prorrogaçã 30)x5% - utiliz siso-prévio inc 1ª prorrogaçã meses do con	2)]/12}x0,3% ernidade :isão io) ado 33 dias lenizado	TOTAL	Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07 R\$ 0,28  Valor (R\$) R\$ 8,86 R\$ 0,71 R\$ 4,64	
A B A B C D	Afastamento maternidade Afastamento maternidade Incidência dos encargos do s  Provisão para rescisão Aviso-prévio indenizado (negcálculo do valor = (Rem/12)x(Incidência do FGTS sobre o a Multa sobre o FGTS e contribualor = (Rem * 0,24%) - IN 02/2 Aviso-previo trabalhado (negcálculo do valor de valor do valor e (Rem * 0,24%) - IN 02/2 Aviso-previo trabalhado (negcálculo do valor do sencargos d	Cálculo do vubmódulo 4  Submódulo 4  Submódulo 1  Ociar extinção de dias diviso-prévio uições socia 2008 - Conta ociar extinção do ciar extinado do ciar extinção do ciar extinado do ciar extinção do ciar extinado do ciar extina	ralor = {[(Rem+ .1 sobre o afas lo 4.4 - Provis ão/redução na e indenização/ indenizado ais sobre o av Vinculada io/redução na (30)x7dias]/12 i 1.1 sobre o avis	1/3Rem)x(4/1 stamento mate año para resc 1ª prorrogaçã 30)x5% - utiliz diso-prévio inc 1ª prorrogaçã meses do con so-prévio trab	2)]/12}x0,3% ernidade eisão io) ado 33 dias denizado o) trato alhado balhado	TOTAL	Valor (R\$) R\$ 0,21 R\$ 0,07 R\$ 0,28  Valor (R\$) R\$ 8,86 R\$ 0,71 R\$ 4,64 R\$ 37,57	

	1	Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional aus	Citto		
4.5	Composição d	o custo de reposição do profissional ausente		Valor (R\$)	
Α	Férias e terço co	onstitucional de férias 12,10% IN 02/2008 - Conta V	/inculada	R\$ 233,82	
В	Ausência por do [(Rem/30)x5dias			R\$ 26,84	
С	Licença-paternic {[(Rem/30)x5dia		R\$ 0,40		
D	Ausências legai [(Rem/30)x2,96d	R\$ 15,89			
E	Ausência por ac	R\$ 0,63			
F			Subtotal	R\$ 277,58	
G	Incidência dos en	cargos do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional a	usente	R\$ 98,98	
		Quadro-Resumo do Módulo 4 - Encargos sociais e traball	TOTAL	R\$ 376,56	
4	Mádula 4 Ena	argos sociais e trabalhistas	iistas	Valor (R\$)	
4.1		lenciários, FGTS e outras contribuições		R\$ 689,08	_
4.2	13º (décimo tero	•		R\$ 218,45	_
4.3	Afastamento ma	,		R\$ 0,28	_
4.4	Custo de rescisa			R\$ 0,26	-
4.4		ção do profissional ausente		R\$ 376,56	+
4.6	Custo de reposi	ção do profissional ausente		K\$ 370,30	
		,	TOTAL	R\$ 1.441,53	
	T	MODULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos indireto	os, lucro e tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)	
Benefíci	os Mensais e Diá	S CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos irios + Total de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do ociais e Trabalhistas)		R\$ 3.658,68	
Α	Custos indireto	os	3,88%	R\$ 141,96	cada empresa deverá cotar o se – será objeto de disputa
Diário	s + Total de In	LUCRO = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais sumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de ilhistas + Custos Indiretos)	-	R\$ 3.800,64	
В	Lucro		2,94%	R\$ 111,74	cada empresa deverá cotar o se – será objeto de disputa
lensais	e Diários + Total	S TRIBUTOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios de Insumos Diversos + Total do Quadro-resumo do Módulo 4 de Ilhistas + Custos Indiretos + Lucro)	-	R\$ 3.912,38	
С	Tributos		-	-	
	C.1 Tributos fe	derais (especificar)	-	-	
	a) Cofins (depende	do regime de tributação)	7,60%	R\$ 338,85	Alíquota de 3% o 7,6
	b) PIS (depend	e do regime de tributação)	1,65%	R\$ 73,57	Alíquota de 0,65 ou 1,65
		io incluir esses tributos em face da proibição contida no item 9.1 I nº 950/2007-Plenário)	-	-	
		taduais (especificar)	-	-	
	C.3 Tributos m	unicipais (especificar):	-	-	
	a) ISQN		3,00%	R\$ 133,76	
			TOTAL	R\$ 799,88	
ercenti	ual Total e Valor 1	otal de Tributos	12,25%	R\$ 546,18	
		Base de Cálculo para os Tributos	-,,-	, <b>, · -</b>	1
Cálcul	lo dos Tributos	= ( ) x Alí	guota do Tributo		
		1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)	,		
		lucro e tributos por posto. a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do fat			

		Qu	adro-resum	ANEXOA o do Custo por Posto de	Trabalho		
Mão de	obra vinculada			valor por posto de trabalh			Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.932,39		
В	Módulo 2 - Bener	fícios mensai	is e diários				R\$ 241,08
С	Módulo 3 - Insun	no diversos (	uniformes, m	nateriais, equipamentos e ou	itros)		R\$ 43,67
D	Módulo 4 - Encar				•		R\$ 1.441,53
					Subtotal (A	+ B + C + D)	R\$ 3.658,68
E	Módulo 5 - Custo	os indiretos, l	ucro e tribut	os			R\$ 799,88
				,	Valor total por	empregado	R\$ 4.458,56
Nota: Os	s módulos 1, 2, 3,	4 e 5 foram a	presentados	conforme IN 06/2013, do MI	POG/SLTI		
			VALOR	ANEXO B R MENSAL DOS SERVIÇOS	S		
	ESCALA DE	TRABALHO		PREÇO MENSAL DO POSTO (R\$)	N° DE POSTOS		STOTAL (R\$)
VIGIA –	JORNADA 12 X 36	HORAS.		8.917,12	2	17.8	834,24
				TOTAL:	2	17.834,24	
Valor	mensal do se	erviço				R\$ 17.834	l,24
							· <del>,-</del> -
Núme	ro de meses	do contra	ato			12	
Valor glo	obal da proposta (	valor mensal	l do serviço	k nº de meses do contrato)	F	R\$ 214.010	0.88